



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



**ATA DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO E ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DOS ENVELOPES "01" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇOS E "02" CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.04.02/2017.**

Aos 24 (vinte e Quatro ) dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezessete, as 09h15min (nove horas e quinze minutos), reuniu-se a pregoeira e a equipe de apoio do Município de Itapiúna, situada na Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - CE, nomeada pela Portaria Nº 015/2017 de 02 de Janeiro de 2017, composta por, Maria Edcarla Freitas Santos - Pregoeira, Tiago da Silva Pereira e Francisco Evandro Caetano Freitas Filho - Equipe de apoio, para a realização da sessão de abertura do processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.04.02/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA**. Oficializada a abertura da sessão, a Pregoeira solicitou a um membro da Equipe de apoio, que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiram ao chamado as seguintes participantes com seus respectivos representantes: Às 09h15m, a Pregoeira abriu a sessão com o credenciamento da licitante, com a seguinte empresa: **JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME**, inscrita no CNPJ Nº 16.891.097/0001-00, situada a Rua Professor Anacleto, 326, Parquelândia, Fortaleza-Ce, representada neste ato através de Procuração pelo Sr. **ESEQUIEL XAVIER RIBEIRO**, inscrito no CPF Nº **377.399.723-04**. A Pregoeira, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira registrou a licitante credenciada: **JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME**, inscrita no CNPJ Nº 16.891.097/0001-00, prosseguindo foram solicitados os envelopes 01 e 02 contendo a proposta de preços e a habilitação, ficando da seguinte forma, a empresa **Classificada: JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME** apresentou a proposta escrita no valor **R\$ 2.398,00 (dois mil trezentos e noventa e oito reais)** referente ao item 01, **R\$ 4.075,00 (quatro mil e setenta e cinco reais)** referente ao item 02, **R\$ 2.078,00 (dois mil setenta e oito reais)** referente ao item 03, **R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais)** referente ao item 04. Em seguida a Pregoeira convidou a licitante Classificada para a **FASE DE LANCES**, onde a empresa não



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



ofertou lance, constando portanto que a Empresa **JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME** foi declarada Vencedora. Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da referida licitante e, por conseguinte foi declarada **"INABILITADA"**, por não atender ao Item 6.2.1 alínea a (**Não apresentou a certidão federal válida**), e conseqüentemente foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis conforme os ditames da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2001. Diante do exposto Sra. Pregoeira então indagou ao representante da empresa se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ela praticados, quando então, a licitante concordou com o mencionado resultado, e renunciou ao prazo recursal, bem como ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. A Pregoeira então, diante da manifestação de renúncia ao prazo recursal e ao direito de impetrar quaisquer recursos, e constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, por mim, Maria Edcarla Freitas Santos, Pregoeira e pela equipe de apoio e licitantes presentes.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	MARIA EDCARLA FREITAS SANTOS	<i>Maria Edcarla Freitas Santos</i>
Equipe de Apoio	TIAGO DA SILVA PEREIRA	<i>Diogo da Silva Pereira</i>
	FRANCISCO EVANDRO CAETANO FREITAS FILHO	<i>Francisco Evandro Caetano Freitas Filho</i>

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
<b>JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME</b> REPRESENTANTE: ESEQUIEL XAVIER RIBEIRO	<i>Esequiel Xavier Ribeiro</i>



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



**ATA DA SESSÃO DE REAPRESENTAÇÃO DOS NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**  
**PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.04.02/2017-PP.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezessete, as 14h10min (Quatorze horas e dez minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna, situada na Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - CE, nomeada pela Portaria Nº 015/2017 de 02 de Janeiro de 2017, composta por, Maria Edcarla Freitas Santos - Pregoeira, Tiago da Silva Pereira e Francisco Evandro Caetano Freitas Filho - Equipe de apoio, para a realização da sessão de Prosseguimento do processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.04.02/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA**. Oficializada a abertura da sessão, a Pregoeira recebeu os novos documentos de Habilitação, escoimados os motivos pelos quais fora Inabilitada a Empresa **JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME**, inscrita no CNPJ Nº **16.891.097/0001-00**, nesta comissão de licitação, conforme prazo e motivos lavrados na ata anterior da sessão do dia 10.07.2017 (dez) dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezessete. Conforme previsto na sessão anterior e no "Art. 48, § 3 da Lei de Licitações - Lei 8666/93". Apresentados os novos documentos de Habilitação da Empresa em tela, foram analisados e constatados por esta Pregoeira e Equipe de Apoio, que os motivos pelos quais a Empresa participante do certame fora Inabilitada, foram satisfatoriamente sanados, atendendo assim a todas as exigências do edital e sendo, portanto, declarada **HABILITADA**. Em seguida todos os documentos foram rubricados pelos presentes. Desta forma ficou Habilitada e conseqüentemente declarada **VENCEDORA** a empresa: **JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME**, inscrita no CNPJ Nº **16.891.097/0001-00**, com o valor de **R\$ 2.398,00 (dois mil trezentos e noventa e oito reais)** referente ao item 01, **R\$ 4.075,00 (quatro mil e setenta e cinco reais)** referente ao item 02, **R\$ 2.078,00 (dois mil setenta e oito reais)** referente ao item 03, **R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais)** referente ao item 04. A Sra. Pregoeira finalizou a sessão e constatando que nada mais havia a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira Oficial, Equipe de Apoio, e pelo licitante presente.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	MARIA EDCARLA FREITAS SANTOS	<i>Maria Edcarla Freitas Santos</i>
Equipe de Apoio	TIAGO DA SILVA PEREIRA	<i>Tiago da Silva Pereira</i>
	FRANCISCO EVANDRO CAETANO FREITAS FILHO	<i>Francisco Evandro Caetano Freitas Filho</i>



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**Da: Pregoeira e Equipe de Apoio**

**Ao: Exmo. Sr. Secretário DE EDUCAÇÃO.**

Senhore Secretário:

Conforme autorização de V. Sa., foi realizada no dia **24 de Julho de 2017, às 09:00hs**, e finalizada no dia 27 de Julho de 2017 as 14:00 horas, a licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº 07.04.02/2017-PP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA.**

Após a análise das propostas apresentadas a Pregoeira e a Equipe de Apoio, por unanimidade de seus membros, resolveu reconhecer como vencedora do presente certame a empresa: **JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME**, inscrita no CNPJ Nº **16.891.097/0001-00**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa administração.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio dá por encerrado o presente processo licitatório, declarando-o **ADJUDICADO** em nome da empresa: **JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME**, inscrita no CNPJ Nº **16.891.097/0001-00**, assim faltando o Exmo. Secretário, reconhecer a validade do julgamento e baixar o competente Termo de Homologação.

Itapiúna, 27 de Julho de 2017.

  
Maria Edcarla Freitas Santos  
**PREGOEIRA**

  
Fco Evandro Caetano Freitas Filho  
**EQUIPE DE APOIO**

  
Tiago da Silva Pereira  
**EQUIPE DE APOIO**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

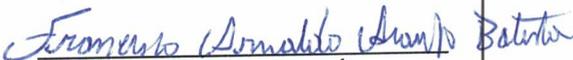
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.04.02/2017-PP**

**HOMOLOGO** o resultado do presente procedimento de licitação Nº **07.04.02/2017-PP**, realizado através da modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA**, uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente processo tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei 10.520/02 e a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa: **JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME**, inscrita no CNPJ Nº **16.891.097/0001-00**, com o valor de **R\$ 2.398,00 (dois mil trezentos e noventa e oito reais)** referente ao item 01, **R\$ 4.075,00 (quatro mil e setenta e cinco reais)** referente ao item 02, **R\$ 2.078,00 (dois mil setenta e oito reais)** referente ao item 03, **R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais)** referente ao item 04, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa administração.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Itapiúna/CE, 27 de Julho de 2017.

  
FRANCISCO ARNALDO ARAÚJO BATISTA  
Secretário de Educação